



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 066/2004  
DE LEI

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto " MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Apresentado em 24 de junho de 2004.  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 24 de junho de 2004.

o o autógrafo em 24 de junho de 2004.

Sanção sob protocolo em 24 de junho de 2004, pelo ofício n.º 068/2004.

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

gado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

arcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

do em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ção n.º \_\_\_\_\_

do em 30 de Julho de 2004 no D.O.J. n.º 859

n.º 10 69/2004.

Secretaria, Japeri 05 de Agosto de 2004

*l m .*

LEI N.º 1069/2004.

*"Muda denominação de Escola Municipal e dá providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal Ebenézer, no Bairro Guandú, Engenheiro Pedreira.

**Art. 2.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as as disposições em contrário.

Japeri, 30 de julho de 2004.

**CARLOS MORAES COSTA**

**PREFEITO**

**D O J - Diário Oficial da  
Prefeitura de JAPERI**

Publicação da Secretaria Municipal de Governo  
ACS - Assessoria de Comunicação Social

Assistente: **GRASIELA DA COSTA LEAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

Av. Francisco da Costa Filho, 1993, Bairro  
Santa Inêz, JAPERI, RJ - Cep 26.381-470

Tels.: (21) 664-1103 / 664-1124  
Fax.: (21) 664-1200



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**PODER LEGISLATIVO**

**LEI Nº        /        2004.**

**“Muda Denominação de Escola Municipal  
e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL  
SANCIONO A SEGUINTE**

**L                    E                    I:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL  
GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal  
Ebenézer, no bairro Guandu, Engenheiro Pedreira.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Japeri, 24 de Junho 2004.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**VEREADOR**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI N°        /        2004.**

**“Muda Denominação de Escola Municipal  
e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL  
SANCIONO A SEGUINTE**

**L                    E                    I:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL  
GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal  
Ebenézer, no bairro Guandu, Engenheiro Pedreira.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Japeri, 24 de Junho 2004.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**VEREADOR**

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 23 / 06 / 2004.  
N.º 066 L.º 01 Fis. 3ª.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Japeri

L E I N \_\_\_\_\_ / 2004

"Muda denominação de Escola Municipal  
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1.º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL  
DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal Ebenézer, no bairro Guandu,  
Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CARLOS MORAES COSTA,  
PREFEITO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
Secretaria Municipal de Coordenação Geral

**Mensagem nº 021, de 22 de junho de 2004**

Exmo Sr. Vereador José Alves do Espírito Santos Presidente da  
Câmara Municipal de Japeri

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei solicitando autorização para que se mude a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL EBENÉZER**, para **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, com o objetivo de homenagear este grande Estadista, o qual priorizou a Educação como um dos pilares para o desenvolvimento do País. Dentre seus projetos podemos citar os CIEP's - **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**, o qual o município de Japeri foi contemplado com 04 unidades.

Gostaria de mencionar que tenho a satisfação de ter sido eleito pelo **Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, o qual foi brilhantemente regido por este Político de expressão internacional.

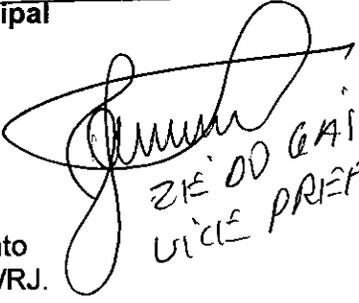
Por estes motivos, acho mais do que justa a homenagem, e solicito o apoio de todos os Vereadores desta Casa.

O Poder Executivo, como sempre, coloca-se à disposição dos ilustres Vereadores para prestar quaisquer esclarecimentos que forem considerados necessários.

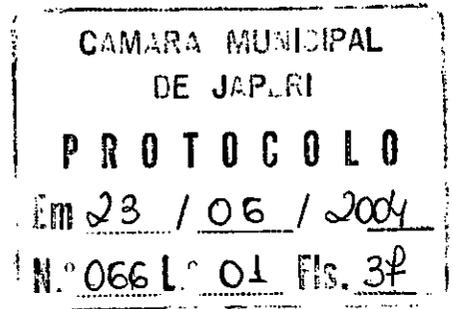
Atenciosamente,

  
**Carlos Moraes Costa**  
Prefeito Municipal

Ao Exmº Senhor Vereador José Alves do Espírito Santo  
M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores de Japeri/RJ.

  
ZÉ DO GAI  
VICE PREFEITO

Recebido: 22/06/2004 10:25  
Paulo:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Japeri

L E I N \_\_\_\_\_ /2004

"Muda denominação de Escola Municipal  
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1.º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL  
DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal Ebenézer, no bairro Guandu,  
Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CARLOS MORAES COSTA,  
PREFEITO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL.

PROJETO N 066 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR,O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}

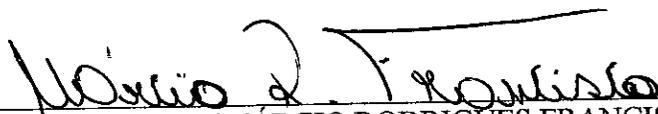
VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

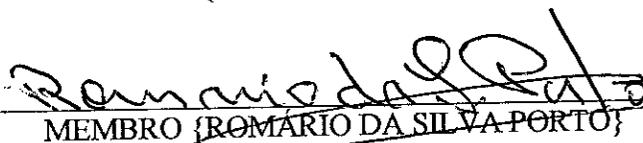
O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

CUJA EMENTA É: "MUDA :  
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO,RECEBE PARECER  
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER  
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME  
SE VÊ LOGO ABAIXO.

  
RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}

  
MEMBRO {ROMÁRIO DA SILVA PORTO}

MEMBRO {DARLEI GONÇALVES BRAGA }



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE  
CONTAS.

PROJETO N 066 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

Marcio J. Tronçoso  
PRESIDENTE {MÁRCIO}

VICE-PRESIDENTE {ENÉAS}

O PROJETO EM TELA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

, CUJA EMENTA É " MUDA  
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER  
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME  
SE VÊ LOGO ABAIXO.

Marcos da Silva Arruda  
RELATOR {MARCOS DA SILVA ARRUDA}

[Assinatura]  
MEMBRO {SILAS REIS FÉLIX}

MEMBRO {ÉLIO RODRIGUES FORTINI}



*Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro*

**URGÊNCIA ESPECIAL**

**Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 066/2004 de autoria do Poder Executivo cuja Ementa diz: “Muda denominação de Escola Municipal e dá outras providências”**

**Sala das Sessões, 24 de Junho de 2004.**

*Mário F. Romão*

*Marcos da Silva Amador*

*[Signature]*

*[Signature]*